

Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2021

Relatora: Brisa Bracchi

CMNAT - PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 055/2021

FOLHA 71 de 72

PARECER

Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2021, de autoria do Vereador Herberth Sena, que concede título de cidadão natalense ao senhor João Batista de Andrade, e dá outras providências. Voto favorável.

I - DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2021, de autoria do Vereador Herberth Sena, que concede título de cidadão natalense ao senhor João Batista de Andrade, e dá outras providências.

Através de Certidão acostada ao processo, o Setor Legislativo informou que não foi identificada proposição semelhante nesta Casa Legislativa.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou favoravelmente à constitucionalidade do projeto, seguindo às demais comissões para análise e emissão de parecer.

Chega a esta Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, com relatoria da Vereadora Brisa Bracchi, para emitir parecer sobre o projeto.

Eis o que importa relatar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto apresentado visa conceder Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Senhor João Batista de Andrade, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Natal.

A presente proposição encontra-se totalmente cabível, legítima e constitucional, conforme já explicitado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sobre a competência desta Casa Legislativa para propor tal matéria, a Constituição Federal, em seu art. 30, afirma que os Municípios são competentes para legislar sobre assuntos de interesse local, além de poder suplementar legislação federal ou estadual.

Destarte, a Lei Orgânica do Município do Natal assim versa:

Art. 22. É de competência exclusiva da Câmara Municipal:
(...)

XIII - Conceder Título Honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestados serviços relevantes ao Município, ao Estado, ou à Nação, em deliberação tomada por maioria absoluta de seus membros. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 6/1993)

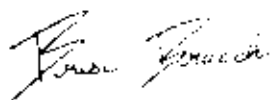
João Batista de Andrade, nascido em Apodi/RN, atualmente exerce a função de diretor de Unidade de Pronto Atendimento e tem mais de 20 anos de dedicação à área da saúde no Município do Natal. O agraciado já colaborou na defesa de um sistema de saúde integrado, tendo coordenado e colaborado em alguns centros de referência à saúde.

III - DO VOTO

Diante do exposto, esta Relatora opina **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto Decreto Legislativo nº 055/2021, de autoria do Vereador Herberth Sena.

É como voto.

Natal, 06 de outubro de 2022.



**Brisa Bracchi
Vereadora PT**